



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

63

DECRETO Nº 2.752, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 206.200,00
(Duzentos e seis mil e duzentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836, de 05 de Dezembro de 2018.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 206.200,00 (Duzentos e seis mil e duzentos reais) destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.04.3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	700,00
02.07.01.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	47.000,00
02.07.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
02.09.01.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	8.500,00
02.09.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.09.03.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	32.000,00
02.10.03.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	6.000,00
02.13.01.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	33.000,00
02.03.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.13.01.3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	2.000,00
02.15.01.3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	1.000,00
02.15.02.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	16.000,00
02.15.02.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.18.01.3.1.90.16.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
02.18.01.3.1.90.16.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
Total.....		R\$	206.200,00

(ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.12.01.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	180.000,00
02.19.02.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	26.200,00
Total.....		R\$	206.200,00

(ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Abril de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos